

Reforma do ensino médio: redes de sociabilidade e produção de nova identidade docente

Reform of the Brazilian high school: sociabilities networks and production of a new teacher profile

Carolina Luiza de Castro da Silva

Universidade Federal Fluminense
carolluiza.castro@gmail.com

Olga Casagrande

Universidade Federal Fluminense
o_casagrande@hotmail.com

Ana Carolina Oliveira

Universidade Federal Fluminense
anacarolinapdo@gmail.com

Sandra Escovedo Selles

Universidade Federal Fluminense
escovedoselles@gmail.com

RESUMO

A reforma do ensino médio, em tramitação, produz novos sentidos para a educação brasileira, em especial para a educação pública. Diversos grupos da sociedade civil a influenciam contundentemente e com objetivos específicos. Isto pode produzir um novo perfil docente, em especial para os docentes de disciplinas Química, Física e Biologia, que compõem os itinerários formativos, e pode produzir novas identidades para esses profissionais. Assim, investigamos, através de análise documental, utilizando o ciclo de políticas de Stephen Ball, o perfil apresentado pela reforma do ensino médio para os docentes citados; como as redes de sociabilidades dos responsáveis pela confecção e implementação da reforma influenciam esse perfil, e que desdobramentos esse processo pode ter para a formação de novas identidades docentes.

Palavras Chave: reforma do ensino médio, perfil docente, redes de sociabilidade, identidade docente.

ABSTRACT

The ongoing reform of Brazilian high school convey new meanings to the Brazilian public education. Several groups of the civil society make influence over this process, with

specific agendas. Thus, they can produce a new teacher profile, specially to teachers of the school subjects related to natural Sciences, which will create the “formative itinerary”. These changes in the teacher profile can produce a new teacher identity. By the theoretical use of the policy cycle and the high school reform documents, the article investigates which teacher profile has been produced; to what extent the sociability networks is responsible for the preparation and implementation of the reform influence over this profile; and what are consequences of this process likely to engender new teaching identities.

Key words: high school reform, teacher profile, sociability network, teachers identity.

A Reforma do Ensino Médio produz novos sentidos para a educação brasileira, em especial para a educação pública. Isto não ocorre desinteressadamente. Diversos grupos da sociedade civil defendem suas posições e pressupostos através de relações políticas e econômicas tão intrincadas que podemos pensá-las como uma rede de sociabilidades, um fenômeno mundial de privatização da educação através de projetos filantrópicos que promovem “*soluções de mercado*” para problemas sociais e educacionais “*perversos*” (BALL, 2014, p.117, aspas do autor). Nestas, há intenso investimento em reformas governamentais; aumento da precarização e do controle da educação pública; formação de novos pressupostos para o currículo das licenciaturas e de um novo perfil docente, em especial para os docentes de Biologia, Química e Física, que formarão os itinerários formativos, não, necessariamente obrigatórios para todas as escolas. Isto pode produzir novas identidades docentes.

Sendo o currículo da educação básica estreitamente relacionado ao currículo das licenciaturas e ambos normatizados por políticas governamentais, ainda que entendamos não se tratar de um processo meramente verticalizado, nos questionamos: que perfil docente é estabelecido pela reforma do ensino médio? Que possíveis implicações esse processo suscita na formação dos docentes de Física, Química e Biologia?

Norteadas por essas questões, utilizaremos como referencial teórico metodológico o contexto da influência e o de formação do ciclo de políticas, proposto por Ball e Bowe¹. Neste, consideramos a produção e a implementação de políticas um ciclo contínuo, no qual as esferas macro (aqui representadas pelo Estado, sociedade civil, influências mundiais, entre outros.) e micro (escolas, comunidade acadêmica e escolar, etc.) se inter-relacionam continuamente.

Para investigar as redes de sociabilidade da comissão de elaboração da MP-746 que introduziu a Reforma do Ensino Médio, investigamos, durante o segundo semestre de 2018, as redes sociais (facebook, instagan, twiter, entre outros) desses políticos. Nisto, percebemos filiações e relações que nos auxiliam a compreender as agendas que estes defendem para as políticas públicas educacionais.

¹ O contexto da prática não será trabalhado porque a política investigada ainda está em tramitação.

Comissão mista da MP - 746 e suas redes de sociabilidade

A Medida Provisória 746, apresentada em 22/09/2016 por Comissão Mista formada pelos deputados Izalci Lucas e Wilson Filho (respectivamente, presidente e relator-revisor) e pelos senadores Elmano Ferrer e Pedro Chaves (vice-presidente e relator)², conservou elementos do Projeto de Lei nº 6.840³. Após passar pela Câmara dos Deputados, sem alterações significativas, embora muitas emendas tenham sido propostas, foi aprovada no Senado e sancionada pela Presidência da República como Lei 13.415, que alterou artigos importantes da LDBEN/96 e instituiu a reforma em questão. Como exercício analítico para a discussão deste texto, mapeamos parte da rede de sociabilidade desses sujeitos e observamos entrelaçamento evidente entre estes e o setor privado da economia nacional.

O deputado Izalci Lucas foi professor de pedagogia pela Associação de Estudos Unificados de Brasília, contador pela mesma instituição privada, bancário, presidente do Sindicato dos Contadores e do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF. Segundo seu facebook,

Como Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia viabilizei o Parque Tecnológico Capital Digital com a atração de grandes empresas, (...), cujos “DataCenters” já estão instalados.

Neste site, o deputado segue páginas dos movimentos “Vem pra Rua” e “Mudança Já DF”, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, da empresa Sou digital, de correligionários, como Ilda Ferraz, Aécio Neves e FHC, e do Seu Hélio, funcionário mais antigo da construtora Brasal, empresa responsável pela maior parte das obras no Distrito Federal; presidente da Associação das Empresas do Setor de Indústria, Abastecimento, Transporte e Cargas Inflamáveis do DF (licenciado para concorrer às eleições 2018); vice-presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Autorizados, que lhe confere a representação política da entidade junto às instituições do setor produtivo e aos órgãos públicos.

Toda atuação de Izalci está voltada para o setor privado. Seja de maneira ampla, ao defender, a despeito do tombamento histórico do bairro Cruzeiro, a manutenção das grades que cercam os prédios da região; ou individualizada, como pode ser visto na fig. 1.

² Partidos a que pertencem os políticos que compõem a comissão mista são, respectivamente, PSDB/DF, PTB/PB, PODEMOS/PI, e PRB/MS.

³ Projeto de lei foi proposto pelo deputado federal Reginaldo Lopes (PT/MG), em 2013 e “abandonado” em 2014. Tendo como relator o deputado Wilson Filho, já possuía elemento presentes na MP em questão, e visava alterar a LDBEN/96, mas recebia críticas da comunidade acadêmica brasileira.



Fig. 1: Propaganda eleitoral de Izalci ao governo do Distrito Federal.

Por que a promessa de regularização de condomínio (algo privado) pode se tornar plataforma em campanha eleitoral? Essa, entre outras campanhas desse deputado, exemplifica claramente como as vontades privadas (a esfera micro da política) estão imbricadas na esfera macro.

O senador Elmano Férrer é agrônomo (UFC) e advogado (UFPI). Pós-graduado em Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Gestão de Instituições de Pesquisa e Ações Governamentais Integradas. Não possui qualquer relação com a área educacional. Todavia, foi considerado apto a legislar sobre esta. Não segue páginas no facebook. Apresenta estreita relação com figuras do Exército, Marinha Brasileira e Igreja Católica. Suas publicações e projetos se direcionam, quase exclusivamente, a segurança pública. A única publicação relacionada à educação é feita na fig. 2:

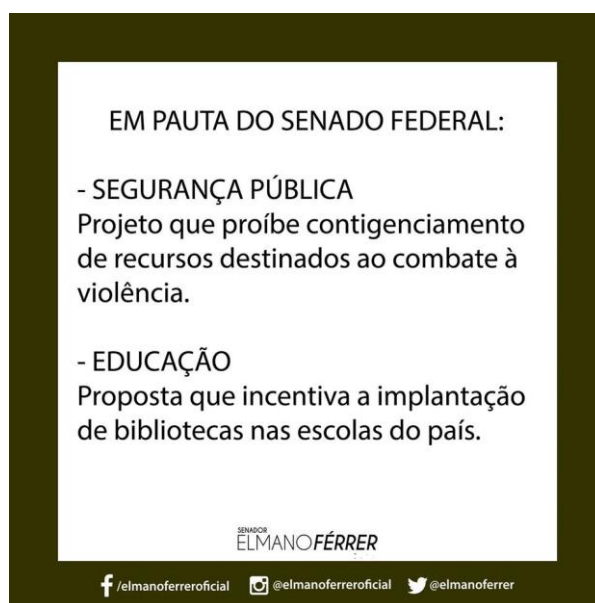


Fig. 2.: Publicação diretamente relacionada à educação no facebook de Elmano.

Isto evidencia um hábito comum na política brasileira, permitir àqueles que pouco sabem sobre educação criar leis sobre esta.

Tal inferência também é válida para o deputado Pedro Chaves, empresário. Seus projetos de lei são diversificados: buscam criar áreas de livre comércio em seu Estado, regulamentam o serviço de transporte automotivo privado, a área médica e de enfermagem, inclusive o curso superior desta. Seu facebook apresenta pouca ou nenhuma informação que nos leve a conhecer suas redes de sociabilidades. Porém, um requerimento no site da Câmara nos aponta quais indivíduos ou setores da sociedade civil o deputado considera relevante para discutir a educação brasileira:

Requeiro [...] a realização de duas Audiências Públicas para a instrução do **Projeto de Lei do Senado n. 337, de 2016, que dispõe sobre o instrumento de cooperação federativa para transferência à União de competências educacionais de Estados, Distrito Federal e Municípios**. Para tanto sugiro que sejam convidados: **Priscila Cruz – Movimento Todos pela Educação**; Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**Capes**) - **Abilio Afonso Baeta Neves**; Representante da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – **CNE**; Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – **UNDIME**; **Rossieli Soares da Silva** - Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação. **Mozart Neves Ramos – Diretor do Instituto Ayrton Senna**; **Ronaldo Mota - Reitor da Universidade Estácio de Sá e Diretor Executivo de Educação a Distância da Estácio**; **Representante da Fundação Lemann**; **Demerval Saviani – educador e filósofo da Unicamp**; **Cláudio Riyudi Tanno – Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**; **Representante do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA**; **Cláudio de Moura Castro**; **Simon Schwartzman**.

Para falar de educação o primeiro convidado relevante, para o deputado, é o Movimento Todos pela Educação, seguido de figuras públicas com cargos burocráticos em esferas importantes da educação brasileira, mas que se encontram cada vez mais distantes do chão da escola básica, e uma série de fundações e associações que seguem criando mercados com o desmonte da educação pública. O único educador importante a ser ouvido é Demerval Saviani.

O deputado José Wilson Santiago Filho, advogado e corretor de imóveis, é o que menos expõe suas redes de sociabilidades. Atualmente cursa Mestrado Profissional em Administração Pública, pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), que se autodenomina um *think tank independente que busca contribuir para as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil* (INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO, 2018). *Think tank* são institutos de pesquisas cujo principal objetivo é desenvolver estudos e práticas que tencionam influenciar políticas públicas, possuem agendas específicas e, muitas vezes, filiação política facilmente identificável ou explicitamente declarada (MARTINS, 2016). O IDP possui como diretor geral Francisco Schertel Mendes, consultor legislativo em Direito Econômico e Regulação do Senado Federal desde 2014 e filho de Gilmar Mendes, fundador do IDP.

Santiago Filho participa de diversas comissões que fiscalizam e controlam verbas públicas para órgãos como a Secretaria Especial de Saúde Indígena, o Instituto Nacional

de Colonização e Reforma Agrária, a Federação Nacional dos Clubes do Brasil, entre outros. Ao mesmo tempo, propõe emendas em projetos de lei pleiteando recursos financeiros para seu Estado, advoga a criação de uma zona franca no Semiárido Nordeste, e está envolvido, com o pai, deputado José Wilson Santiago, e o sogro, Aníbal Gomes, em uma série de escândalos, por nepotismo, sonegação fiscal e envolvimento em ações ilícitas investigadas pela Lava-Jato.

Se fizermos um pequeno sumário das competências e habilidades (palavras utilizadas com frequência, mas com significados diversos nos discursos políticos) dos membros da comissão de elaboração da lei que modifica toda estrutura da educação básica brasileira ficaremos nos perguntando repetidamente porque estes senhores foram eleitos para legislar sobre educação. Dos quatro membros apenas um possui maior envolvimento com educação e este é extremamente envolvido com o setor privado da economia brasileira, inclusive em educação.

Perfil e Identidade docente na Lei 13.415/2017

Identidade e perfil possuem sentidos distintos. Perfil pode ser considerado elenco de características e habilidades relevantes ao desenvolvimento de uma atividade ou função. Identidade é processo histórico, social e cultural de formação de indivíduos e sociedades humanas. Assim, as relações experimentadas no ambiente familiar, religioso, de trabalho, estudo contribuem para a formação do que chamamos identidade.

Assim, a identidade docente é construída a partir do significado que cada professor atribui à sua formação inicial, sua profissão, história de vida, experiências e saberes. Logo, o exercício da prática profissional, aliado às demais dimensões de suas vidas e agências, deve ser considerado na construção de sua identidade. Como a prática docente é, de certa maneira, definida pelas diretrizes curriculares governamentais, o perfil docente por elas apresentado influencia a formação da identidade do futuro docente.

Desse modo, utilizando a metodologia análise de conteúdo, fundamentamos nossa primeira análise em duas categorias formadas a partir da leitura da LDBEN 13.415, o “notório saber” e os “itinerários formativos”, dois aspectos bastante problemáticos desta lei. Acreditamos que essas duas categorias indicam claramente esse novo perfil.

O art. 36 da referida lei, após alteração, explicita que

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino [...] (BRASIL, 2018).

O exame do texto mostra que não há qualquer indicação do que são esses itinerários. Associado ao art. 35, que estabelece como disciplinas obrigatórias Língua Portuguesa e Matemática, o artigo 36 gera sentimento de instabilidade, afinal como será a docência do professor de Química, Biologia e Física? Apenas um docente será responsável por cada área do conhecimento em um itinerário formativo? Se assim for, uma série de docentes perderão seus trabalhos, pois haverá um número muito maior de docentes por área que o necessário, afinal o professor de Biologia lecionará também os conteúdos de Química e Física, e vice-versa, levantando a questão: esse professor é preparado para tal? Como sabemos que não, pois nossas licenciaturas são disciplinares, a solução seria acabar com

as disciplinas e formar os docentes de maneira interdisciplinar? Se considerarmos que a questão da interdisciplinaridade é, ainda hoje, um problema a ser solucionado (FRIGOTTO, 2008) como propor o fim da disciplina? Neste assunto em particular vale a assertiva da SBPC (2018)⁴,

A abordagem multidisciplinar sugerida no novo projeto não se coaduna com a demanda por ensino disciplinar nessa etapa da escolarização e com a formação tradicionalmente disciplinar do professor do Ensino Médio. [...] a idade na qual os jovens chegam ao EM é a mais propícia à introdução das disciplinas científicas, como a Química, a Física e a Biologia. Isso se dá em todo o mundo e querer instalar a interdisciplinaridade, sem um mínimo de base disciplinar, é um risco que o Brasil não deve assumir.

Com relação ao notório saber a lei assim se posiciona,

Art. 61: Consideram-se profissionais da educação escolar básica [...] IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado (...) [e] profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, (BRASIL, 2018).

Ou seja, a lei reforça o senso comum de que qualquer um pode ser professor após um ligeiro período de “formação” no qual o indivíduo terá contato com algumas técnicas pedagógicas, com explícita semelhança ao sistema 3 + 1, longamente discutido por suas poucas contribuições para uma formação docente mais humana e comprometida. Se considerarmos a necessidade de mínima formação científica para a leitura do mundo contemporâneo como ficará a formação de uma base científica de qualidade nessa nova configuração?

Percebemos que esse perfil indica um intenso processo de “desprofissionalização” docente, em especial para os docentes de Ciências da Natureza. Isto tem repercussões importantes na formação da identidade docente, uma vez que modifica consideravelmente sua dimensão profissional. É verdade que isto já vêm ocorrendo há tempos, através da precarização das condições de trabalho, da redução ou estagnação de salários, do aumento da carga horária trabalhada, das dificuldades impostas para os docentes continuarem a estudar após a formação inicial, etc. Todavia, o risco explícito é termos essas questões no corpo de uma lei federal.

Considerações finais

Explicitar as redes de sociabilidades da comissão de elaboração da reforma pode até parecer “mais do mesmo”, falar algo que o meio acadêmico já parece saber - o avanço do setor privado na educação pública por causa de seus recursos. Todavia, é preciso mostrar que muitos dos que falam (e até legislam) sobre educação não sabem do que falam. Ou se sabem agem motivados por questões escusas. Outrossim, sobrelevar o caráter

⁴ Disponível em < <http://www.jornaldaciencia.org.br/sbpc-entrega-ao-cne-sugestoes-para-a-base-curricular-do-ensino-medio/>>. Acesso 26 set. 2018.

discriminatório e acirrado das desigualdades educacionais e sociais da atual reforma do ensino médio é expor um projeto de nação de grupos da sociedade civil que há décadas vêm interferindo na formação e na implementação de políticas públicas para a educação brasileira. Projeto no qual as classes menos favorecidas não têm vez ou voz. Pois, se inicialmente havia alguma dúvida quanto a quem se destinava a reforma, ou a quem ela beneficia, a exposição das redes de sociabilidades contribui para desvelá-los. Explicitar essas questões, discuti-las, situá-las historicamente constitui espaço de resistência ao desmonte e à mercantilização da educação pública brasileira.

O perfil docente nos termos da lei é, no mínimo, pífio, especialmente para os docentes de Química, Física e Biologia. Em suas entrelinhas deixa claro que o docente não precisa de formação pedagógica coerente e direcionada aos problemas do ambiente escolar, além de esvaziar a formação disciplinar. O caráter facultativo de uma formação direcionada à atuação docente banaliza o papel desse profissional e o coloca em uma posição de subalternidade ainda maior. Assim, podemos afirmar que ao analisarmos a LBEN/2017, identificamos mudanças que indicam esvaziamento do significado da educação como direito constitucional de desenvolvimento da pessoa humana, seja como aluno ou profissional de educação.

Agradecimentos

À CAPES pelo apoio financeiro.

Referências

BALL, Stephen. Nova filantropia: capitalismo social e política educacional. **Educação Global S.A.** – Novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Editora UEPG: Paraná, 2014. cap. 4. p.115-150.

BRASIL. Casa Civil – Subchefia de assuntos jurídicos. **Lei nº13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>. Acesso 30 abr. 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Ideação**, 2008. n.1, v.10, p.41-62.

INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO (Brasil), 2018, Brasília. [Site institucional] Brasília, 2018.

MARTINS, Erika Moreira. **Todos pela educação?** Como os empresários estão determinando a política educacional brasileira. Lamparina Editora, Rio de Janeiro, 2016.